



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF *****, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 11.790.782/0001-26, sediada à Rua Presidente Kennedy, 40, Bairro Vila São Vicente (Colônia do Marçal), São João del-Rei/MG, CEP: 36.302-260, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Vianini, RG ***** e CPF nº *****, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEGUNDA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 25/2022, Concorrência nº 01/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORONEL XAVIER CHAVES E RESENDE COSTA**, passando ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO:

I - Acrescer **R\$ 104.243,32 (cento e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)** ao valor do contrato, correspondendo tal acréscimo a 2,83% do seu valor original atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 15 de fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES

Prefeito Municipal

LOREDO CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 11.790.782/0001-264

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____